



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORATARIA N. 5.281/2017

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. **Lucimar Carlos de Almeida** no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Limpeza Pública**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 23 de janeiro 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.282/2017

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. **José Maria de Cássia Arriel** no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Obras Públicas Rurais**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 23 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.283/2017

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar n. 1.480/2006, art. 52 da Lei Municipal Complementar n. 1.587/2009, e considerando o requerimento de n. 31.512/2017:

Resolve:

Art. 1º. Concede licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **Fábia Teodoro Simão Lino de Souza**, pelo prazo de mais 1 (um) ano, a partir de **01 de fevereiro de 2017**

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 25 de janeiro de 2017.

E.P.C.L.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.284/2017

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n. 1.480/2006, e considerando o requerimento protocolado sob n. 31.514/2017:

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada a pedido** a Sra. **Edna Pedroso de Alvarenga** do cargo/função de **Técnico Nível Médio em Saúde - PSF - Técnico Enfermagem**, à partir de **01 de fevereiro de 2017**. Nomeada através da Portaria n. 3.691/2011.

Art. 2º. Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações e cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 25 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Evandro Paiva Carrara".

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.285/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.647/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie a servidora **Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira**, na proporção de um salário base, no mês de janeiro de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento da servidora.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de janeiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.286/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 4.652/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **Natiel Haroldo de Paula**, na proporção de um salário base, no mês de janeiro de 2017, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.287/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais **e nos termos da Lei Orgânica Municipal**, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.637/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **Arildo dos Anjos Nascimento**, que deverá ser gozada do dia 06/02/2017 a 08/03/2017, referente ao período aquisitivo 01/12/2005 a 01/12/2005.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de janeiro de 2017.

**Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.288/2017

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o deferimento do requerimento n. 4.545/2017

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **Andreisa de Oliveira**, que deverá ser gozada do dia 04/01/2017 a 03/02/2017, referente ao período aquisitivo 01/07/2002 a 30/06/2012.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 25 de janeiro de 2017.

E.P.C.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.289/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009.

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **Antônio Lopes Alves**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinqüenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 25 de janeiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.290/2017

**DESIGNA CONSELHEIRA TUTELAR COMO REPRESENTANTE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. Fica a Conselheira Tutelar **Arinês Trindade Amado**, nomeada e designada como representante do Município de Santo Antônio do Amparo junto ao **Sistema Integrado de Gestão Secretaria dos Direitos Humanos**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 27 de janeiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.291/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de Aposentadorias pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, NIT n. 1215536037-3, ESPÉCIE 42.

Resolve:

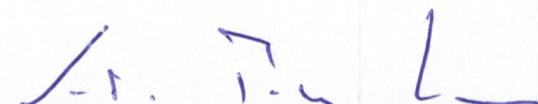
Art. 1º. Aposentar a servidora **Magnane Aparecida Lelis Vargas**, nos dois cargos públicos efetivos de Professor PI, a que foi nomeada através das Portarias n. 1.545/96 e 2.445/2005, conforme artigo 70 da Lei Complementar Municipal n. 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 27 de janeiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.292/2017

**NOMEIA DIRETOR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

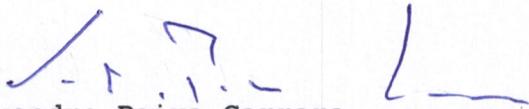
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado a Sra. Anne Felix Guimarães no cargo comissionado de **Diretora de Contabilidade**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 27 de janeiro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.293/2017

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Mariana Santos Avelar**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **33% (trinta e três por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade na coordenação da Farmácia de Minas com sede no Município de Santo Antônio do Amparo - MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 27 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal